



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(193/PGEN/DPC/2017)

**ASSUNTO: SERVIÇOS PRESTADOS PELOS BOMBEIROS MUNICIPAIS A BOMBEIRO DO QUADRO DE HONRA**

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 1911/2017 da Divisão de Proteção Civil, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela prestação de serviço de ambulância a Eduardo Augusto Silva, Bombeiro de 3.ª classe do Quadro de Honra, na véspera do seu falecimento, no valor de 24,94€ (vinte e quatro euros e noventa e quatro cêntimos), pelos fundamentos apresentados.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar a família de Eduardo Augusto Silva, Bombeiro de 3.ª classe do Quadro de Honra, do pagamento devido pela prestação do serviço.

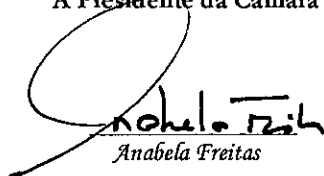
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 11 de dezembro de 2017**

**Seguimento:**

-À DPC p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

  
Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

  
Avelina Leal